



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## DESPACHO

**Processo Administrativo nº 013/2025**

**Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Registro de Preços**

**Objeto:** Aquisição de materiais de papelaria, escritório e correlatos.

O presente despacho tem por objetivo apresentar o resultado final do Pregão Eletrônico nº 006/2025, realizado por meio da plataforma BLL Compras, destinado à aquisição de materiais de papelaria, escritório e correlatos para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Embu-Guaçu. Após a conclusão das etapas de disputa, análise de propostas e habilitação, o processo seguiu regularmente, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 11.462/2023, resultando em expressiva economia ao erário e assegurando a vantajosidade da contratação.

### ETAPA 1 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O certame foi conduzido na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, conforme a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 11.462/2023, visando o registro de preços para aquisição de materiais de expediente.

Participaram do certame as empresas:

- a) Paranaguá Distribuidora Ltda;
- b) Bruno César da Silva ME
- c) Invictus Comércio e Serviços Ltda,

Todas enquadradas como microempresas.

### ETAPA 2 - JULGAMENTO E READEQUAÇÕES

Após a etapa de lances, a classificação inicial foi:

- a) Paranaguá Distribuidora Ltda: Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 12;
- b) Bruno César da Silva ME: Lotes 6 e 11;
- c) Invictus Comércio e Serviços Ltda: participou em diversos lotes, permanecendo como remanescente nas classificações.

Foi solicitada readequação das propostas para verificação da exequibilidade e adequação aos valores de referência. A empresa Paranaguá apresentou inconsistências (valores inexequíveis, valores acima da referência e ausência da coluna de especificação), sendo intimada a reapresentar planilha corrigida. Limitou-se, contudo, a solicitar desclassificação apenas do Lote 12, mantendo-se inerte quanto aos demais apontamentos. Diante disso, foi desclassificada nos Lotes 4, 5, 7, 9 e 10, sendo convocada a segunda colocada (Bruno César da Silva ME), que apresentou propostas readequadas, aptas e regulares.

Rua Eília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130

Telefone: 4661-1116 - e-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)

*Mendes*



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### ETAPA 3 - ANÁLISE TÉCNICA COMPLEMENTAR

Durante a análise das planilhas, constatou-se que os itens 24, 25 e 26 (espirais) apresentavam valor de referência incorreto, muito acima do mercado. Após consulta ao Setor de Compras, verificou-se que o valor considerado correspondia ao pacote, e não ao preço unitário. Foi ajustado o valor de referência, permitindo análise correta e segura das propostas.

### ETAPA 4 - HABILITAÇÃO E FASE RECURSAL

Ambas as empresas foram consideradas habilitadas. Na fase recursal, a empresa Bruno César da Silva ME manifestou intenção de recurso quanto à ausência de manifestação da empresa Paranaguá nos demais lotes, conforme registro no sistema, em conformidade com o art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

### ETAPA 5 - RESULTADO FINAL E ECONOMIA

| FORNECEDOR                    | LOTES ADJUDICADOS          | SITUAÇÃO FINAL            |
|-------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| Paranaguá Distribuidora Ltda. | 1,2,3 e 8                  | Classificada e Habilitada |
| Bruno César da Silva ME       | 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11 e 12 | Classificada e Habilitada |

Valor estimado: R\$ 69.499,89

Valor adjudicado: R\$ 50.330,97

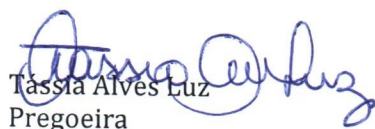
Economia obtida: R\$ 19.168,92 ( $\approx 27,6\%$  de redução)

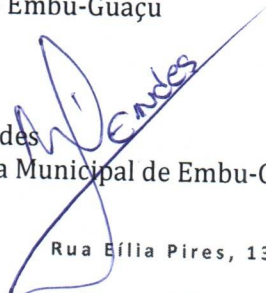
### ETAPA 6 - CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante da regularidade dos atos, da vantajosidade alcançada e da lisura do procedimento, propõe-se: Encaminhe-se à Presidência para fins de adjudicação e homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2025, em favor das empresas vencedoras, nos termos dos arts. 71, I e 94 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a homologação remete os autos ao Setor de Compras para formalização da contratação.

Embu-Guaçu, 30 de outubro de 2025

  
Tássia Alves Luz  
Pregoeira  
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

**Visto e Aprovado:**  
  
João Domingues Mendes  
Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Rua Eília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130

Telefone: 4661-1116 - e-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)